

Jx

ACTA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

ACTA DA 3.^a REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DAS LAMPAS A QUE SE REFERE O AVISO N.º 5857/2026/2, DE 16 DE MARÇO de 2026, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.^a SÉRIE, N.º 52 DE 16 DE MARÇO DE 2026. -----

----- Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas catorze horas, na sede da Freguesia de São João das Lampas, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Ana Isabel Neves Lino, Vogal do Executivo da Freguesia de São João das Lampas;-----

Vogais efetivos: Sandra Isabel Rodrigues Ferreira Neves, Tesoureira do Executivo - que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Lúcia Maria Gonçalves Dias Lino Veigas, Jurista da Freguesia; -----

----- A reunião destinou-se à análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia.-----

----- Pronunciaram-se os candidatos Raquel Cristina da Cunha Gonçalves, Andreia Glória Rodrigues, Cláudia Alexandra Carvalho da Silva, Cátia Sofia da Silva Costa Figueiredo, Hugo Miguel da Silva Nogueira, Pedro Emanuel Mendes Castanheira, Tatiana Garcia Fernandes, Miriam Lino, Miguel Alexandre Soares A.S. Matos e Claudia Margarida Gonçalves Batista, tendo, no essencial, todos lamentado não terem entregue a totalidade da documentação exigida pelo aviso do concurso e solicitado a sua entrega nesta fase.-----

----- Relativamente a estes candidatos, que, no essencial, haviam lamentado não terem entregue a totalidade da documentação exigida pelo aviso do concurso e solicitado a sua entrega nesta fase, foi deliberado manter a exclusão e notificá-los de tal deliberação, porquanto, quer nos termos legais (Portaria 233/2022, de 09 de Setembro), quer nos termos do anúncio/aviso do presente procedimento concursal (publicado na BEP e no site da nossa Entidade), mormente tendo em conta o disposto no artº 14º, nº 2, da supra citada Portaria e bem assim o constante dos pontos 6.1, 6.2 e 6.3 do Anúncio, resulta clara e expressamente que o candidato deve reunir os requisitos, gerais e especiais, exigidos e comprová-los “até à data de apresentação da candidatura...”, o que efetivamente não aconteceu nestas candidaturas.-----

----- Mais foi deliberado pelo Júri notificar os candidatos excluídos da sua exclusão e notificar os admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos a ter lugar no próximo dia 11 de Maio, pelas 14h30 na sede da Sociedade Recreativa de São João das Lamps.--

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

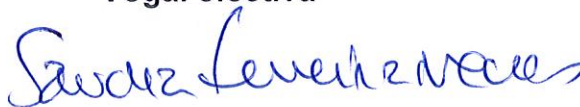
O Júri

Presidente



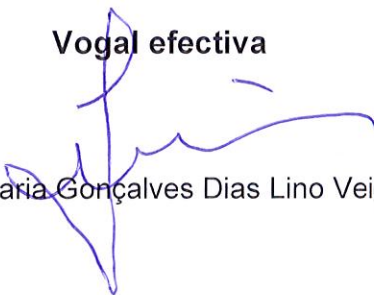
Ana Isabel Neves Lino

Vogal efectiva



Sandra Isabel Rodrigues Ferreira Neves

Vogal efectiva



Lúcia Maria Gonçalves Dias Lino Veigas